




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.093 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 02 de Novembro de 1998, "Dia de Finados". *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2054, de 23 / 10 / 98.